

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 03/2019/REITORIA

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Balneário Rincão, SC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

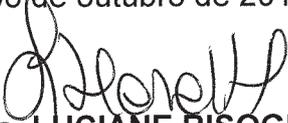
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Balneário Rincão, SC.

Parágrafo único – O Polo está situado na rua Jaguaruna, s/n, bairro Centro, CEP 88828-000, Balneário Rincão, Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de outubro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC